



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMÉSTICO E LIXO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Desta forma emito em anexo o Termo de Autorização para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

PRAINHA - PA, 04 de janeiro de 2017.

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal